



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a capacitação de servidores municipais em Libras básica, principalmente os que atuam no atendimento direto ao público.**

Apresentamos essa indicação pois a Libras é reconhecida como língua oficial da comunidade surda brasileira pela Lei Federal nº 10.436/2002. No entanto, a maioria das repartições públicas não dispõe de servidores preparados para atender pessoas com deficiência auditiva.

A capacitação básica em Libras para servidores municipais representa um passo essencial para tornar os serviços públicos de Cariacica mais acessíveis e inclusivos. Com servidores preparados, o município reduz barreiras de comunicação, promove cidadania plena e garante que o atendimento aos munícipes surdos seja humanizado e eficiente.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de setembro de 2025.

MARCELO ZONTA
Vereador (PSB)

